



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 30**, de 3 de julho de 2017

Concede progressão por mérito ao servidor Valmir Alves de Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1° de julho de 2017, ao servidor Valmir Alves de Moura, nomeado pelo Ato n° 43, de 26 de junho de 2014, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

**Art. 2°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de julho de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

LICENCIADO  
GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO  
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.790, de 07.07.2017, págs. 9 e 10.

ATO 030/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

